



MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2, AO CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO Nº 50500.117696/2018-87

CONTRATO Nº 009/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 51/2018

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO; CNPJ nº 33.683.111/0001-07, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V.

Objeto do Contrato: Serviço que consiste na disponibilização do acesso às bases de dados dos sistemas da RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio eletrônico, fazendo uso de Web Service (INFOCONV-WS), observados os termos da Instrução Normativa (IN) RFB nº 20, de 17 de fevereiro de 1998.

Vigência: 17/05/2019 a 17/05/2024

Fundamentação: Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 09/2019 - Da Manutenção do equilíbrio econômico e financeiro; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **Objeto do Apostilamento:** Reajustar o valor do Contrato nº 09/2019, conforme detalhado a seguir:

- A partir de 17 de maio de 2021, reajuste **no percentual total de 6,8413%**,
- O percentual a ser adotado para concessão do reajuste para cada item é de 8,53%, em decorrência da variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA), referente ao período de maio/2020 a maio/2021, conforme estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira; passando o valor anual de R\$ 352.911,96 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 377.055,72 (trezentos e setenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com a planilha (7718433), assim distribuídos:

Item	Descrição	Unidade de medida	Faixa	Quant. Estimada mensal	VALOR COM REAJUSTE		
					Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual

1	INFOCONV - WS CPF/CNPJ	consulta	Consulta	Até 1.999 consultas	1.999	661,16	661,16	7.933,92
2	INFOCONV - WS CPF/CNPJ	consulta	Consulta	De 2.000 a 49.999 consultas	47.999	0,37	17.759,63	213.115,56
3	INFOCONV - WS CPF/CNPJ	consulta	Consulta	De 50.000 a 99.999 consultas	50.002	0,26	13.000,52	156.006,24
4	INFOCONV - WS CPF/CNPJ	consulta	Consulta	De 100.000 ^a a 499.999 ^a	0	0,00	0,00	0,00
5	INFOCONV - WS CPF/CNPJ	consulta	Consulta	De 500.000 ^a a 4.999.999 ^a	0	0,00	0,00	0,00
6	INFOCONV - WS CPF/CNPJ	consulta	Consulta	De 5.000.000 ^a a 9.999.999 ^a	0	0,00	0,00	0,00
7	INFOCONV - WS CPF/CNPJ	consulta	Consulta	A partir da 10.000.000 ^a	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 31.421,31	R\$ 377.055,72

2. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a Repactuação, a partir de 17 de maio de 2021, o valor mensal do Contrato nº 09/2019 passará para **R\$ 31.421,31 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)**, e o valor global de R\$ 352.911,96 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 377.055,72 (trezentos e setenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, conforme a seguir:

2.2. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 72.431,28 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte oito centavos)**, até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-21, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269, sendo:

- **R\$ 15.022,78 (quinze mil, vinte e dois reais e setenta e oito centavos)** para o período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2021;
- **R\$ 24.143,76 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)** para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022;
- **R\$ 24.143,76 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)** para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023;
- **R\$ 9.120,98 (nove mil, cento e vinte reais e noventa e oito centavos)** para o período de 1º de janeiro a 16 de maio de 2024.

2.3. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho 2021NE000029.

- 2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.
- 2.5. Só deverão ser pagos com reajuste os serviços utilizados **a partir de 17 de maio de 2021**. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 13/10/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8412566** e o código CRC **2AE3E809**.